

INDICADORES DE DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DOCENTE NO BRASIL (2010 A 2020): A DEMARCAÇÃO DA CRISE

Maria do Socorro Sales Felipe Bezerra

Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS)

socorrosfb@gmail.com

Maria Dilnéia Espíndola Fernandes

Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS)

mdilneia@gmail.com

INTRODUÇÃO: OBJETIVO E METODOLOGIA

O presente artigo analisa as despesas com remuneração docente realizadas pelas redes municipais das capitais brasileiras por meio dos Indicadores Financeiros Educacionais, buscando diagnosticar o processo de valorização salarial dos professores entre 2010 a 2020.

Buscou-se os dados dos Relatórios Municipais disponibilizados pelo Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope), que consiste em uma ferramenta de pesquisa do Fundo Nacional de Educação (FNDE), do Ministério da Educação (MEC), que disponibiliza conjuntos de dados e informações sobre o orçamento público da educação realizado pelos entes federativos (União, estados e municípios), bem como os dados do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), que são apresentados em forma de indicadores. (BRASIL, 2007; BRASIL 2022).

Os custos educacionais estão vinculados à oferta (ARAÚJO, 2012), que inclui o salário docente, pois representa aquilo que foi aplicado para executar a

tarefa cotidianamente. O Estado depende dos recursos para promover e manter os serviços educacionais e os salários são partes destes custos.

Pelas características das dimensões territoriais e culturais do Brasil, os custos educacionais não são iguais para todas as instâncias. Os perfis de arrecadação, o quantitativo de estudantes nas redes e a capacidade específica da produção econômica interferem na capacidade fiscal, sendo diretamente vinculados aos volumes de recursos recebidos por cada instância de governo e, por isso, imprime o aspecto heterogêneo da realidade local e regional.

A investigação por meio dos dados do Siope apresenta limitações no que tange a investigação por etapa da educação básica, pois os dados, mesmo depois de serem divulgados, ficam sujeitos a atualizações, o que impede uma conclusão definitiva.

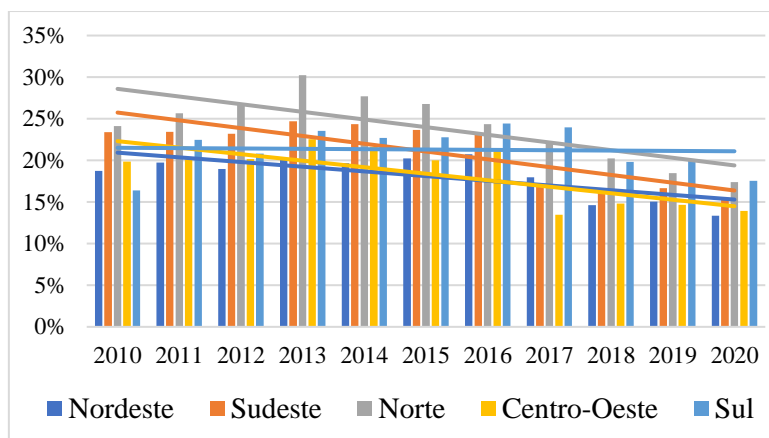
INVESTIGAÇÃO

Ao longo da trajetória de investimentos e despesas em educação básica provenientes do Fundeb, de 2010 a 2020, país tem repassado cerca de R\$ 622,4 bilhões para os Fundos Especiais (estados/DF), destes para 26 redes municipais das capitais, acumulando média de R\$ 137,8 bilhões, equivalendo a 21% dos recursos dos fundos estaduais anuais (BRASIL, 2020a).

O conjunto das despesas direcionadas para o pagamento salarial docente nas redes públicas municipais das capitais permite constatar as prioridades ou os esforços para cumprir o Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN), enquanto tenta cumprir a LRF (LC nº 101/2000)¹, e mais recente, a EC nº 95/2016. O gráfico a seguir mostra as trajetórias dos indicadores de despesas em educação:

¹ Estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Gráfico 1 – Despesas Anuais com Educação das Redes Públicas Municipais das Capitais em Relação às Despesas com Todas as Áreas por Região (%)



Fonte: Brasil (2022)

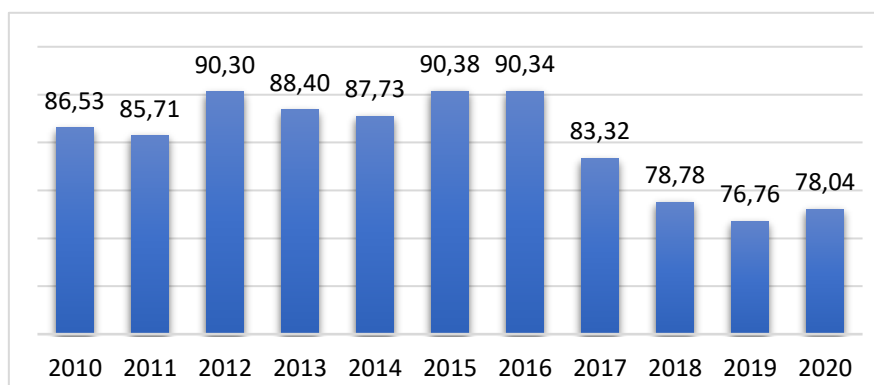
Houve a redução das despesas com educação em relação às demais áreas entre 2010 a 2020 em todas as regiões brasileiras, com mais destaque a 2016, embora as capitais da região Norte já venham reduzindo desde 2014. A Sul foi a que menos reduziu. Este cenário coincide com a crise de natureza social e econômica, naquele período.

Nas **despesas com professor por aluno**, de 2016 a 2017, Fortaleza/CE (42%), Goiânia/GO (29%) e Palmas/TO (23%) aumentaram seus indicadores ao final de 2020. 38,46% apresentaram instabilidades, como Macapá/AP, Vitória/ES, Rio Branco/AC, Recife/PE, Campo Grande/MS, João Pessoa/PB, Belo Horizonte/MG, Maceió/AL, Aracaju/SE, Salvador/BA, Belém/PA, Florianópolis/SC e Porto Alegre/RS. (BRASIL, 2020b).

Quanto à **aplicação do Fundeb na remuneração docente** a partir de 2016 a parcela reservada para o pagamento salarial reduziu -7,2% em relação à 2017, e -12,3% à 2020, uma recuperação tímida 2019 e volta a reduzir. Entre as regiões que mais aplicam está Sudeste lidera (96,4%), Sul (89,1%), Centro-oeste (87,9%), Nordeste (85%) e Norte (74%). (BRASIL, 2020b).

As maiores aplicações ocorrem entre 2012 a 2015, momento que há uma investida dos órgãos responsáveis pela manutenção do piso nas secretarias locais para cumprir o PSPN. A trajetória da média de aplicação em remuneração docente por ano, dentro dos limites constitucionais:

Gráfico 2 – Média de Aplicação do Fundeb em Remuneração Docente - Redes Públicas Municipais das Capitais (%)

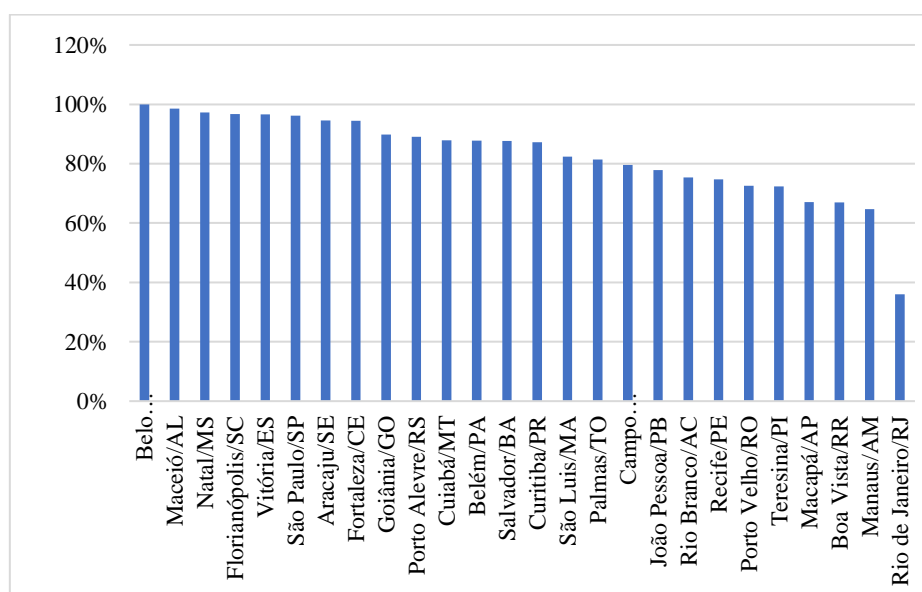


Fonte: BRASIL (2020b).

A década não foi propícia para a aplicação do Fundeb neste quesito, tendo em vista os seguintes dados: 2011 reduziu -0,95% em relação ao ano anterior; 2013, -,2%; 2014, -1%; 2016, -0,05%; 2017, -8%; 2018, -5%; e 2019 com -2%. As maiores reduções ocorreram de 2017 a 2019.

Macapá/AP, Boa Vista/RR, Manaus/AM e Rio de Janeiro/RJ possuem aplicação abaixo da média entre capitais, mas somente o município do Rio de Janeiro/RJ tem uma situação destacada, pois registrou média de, somente, 36% no período:

Gráfico 3 – Média de Aplicação do Fundeb por Capitais em Remuneração Docente - Redes Públicas Municipais

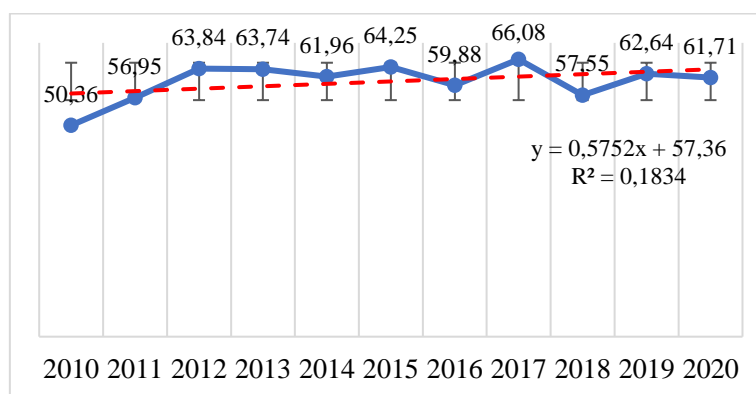


Fonte: BRASIL (2020b)

Ao verificar dos dados da **remuneração diretamente das despesas com MDE**, verifica-se que a grande maioria cumpre o mínimo definido pela LDB/1996 na destinação de no mínimo 60% das despesas com remuneração docente. A porcentagem, que é calculada dentro do programa responsável pela distribuição para o pagamento decente (MDE), indica uma certa uniformidade na trajetória da média de despesas. (BRASIL, 1996).

Quanto ao volume do MDE, as despesas com remuneração docente têm aumentado a cada ano, mantendo-se mesma variação mínima e máxima:

Gráfico 4 – Média Anual de Despesas com Professor em Relação à Despesa Total com MDE (%)



Fonte: BRASIL (2020b)

A partir de 2013 a trajetória das médias das despesas totais com remuneração relativas aos dados do MDE fica instável, com variação negativa em relação ao ano anterior de -0,16%, 2014 de -2,78%, 2016 de -6,80%, 2017 de 10,36%, 2018 de 12,91% e 2020 de -1,49%. (BRASIL, 2020b). Este cenário mostra o processo de desvalorização salarial em andamento.

Na especificidade das capitais quanto às **despesas com remuneração docente por rede municipal por aluno** revela que Porto Alegre/RS detém maiores despesas neste quesito, junto à outras três capitais do Nordeste – João Pessoa/PB, Salvador/BA e São Luís/MA. Destaque também para São Luís/MA que acumulou cerca de 10% em 2017, enquanto o PSPN tinha aumento de 7,64%. Atualmente, São Luís/MA tem Piso maior que o PSPN.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados do Siope/FNDE revelam que houve desgastes nos principais indicadores educacionais relativos às despesas com remuneração docente, especialmente após 2017, sinalizando o período de austeridade materializada pelos desmanches das políticas públicas para educação, ensaiando um contexto caótico para justificar as reformas que caracterizam e plenificam a reprodução do capital.

O pagamento da remuneração docente das redes de ensino, onde a autonomia financeira se esgota na obrigação de cumprir o mínimo para áreas prioritária e esbarra na liberdade propagandista do neoliberalismo, limitada a quem tem condições financeiras capazes de distribuir os recursos dentro do território. Isso mostra o quanto a política de remuneração docente se distanciou da proposição legal.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, R. L. S. Desvendando o Perfil dos Gastos Educacionais dos Municípios Brasileiros. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 33, n. 121, p. 1215-1233, out./dez. 2012.

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional (LDB). Brasília, Senado Federal. 1996. (Documentos da Presidência da República)

_____. **Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007**. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei n o 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências. 2007. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 14 jul. 2021.

_____. Tesouro Nacional. Transferências Constitucionais. **Transferências Fundeb**. Transferências para Municípios – municípios selecionados. 2010-2020. 2020a. Disponível em: <<https://sisweb.tesouro.gov.br>>. Acesso em: 2 jun 2021.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Indicadores Financeiros Educacionais**. 2010 a 2020. 2020b. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/>>. Acesso em: 10 jun. 2022.

_____. Sistemas de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE/FNDE). **Relatórios Municipais**. Indicadores. 2008 a 2020. 2022. Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/>>. Acesso em: jun 2022.